

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria do FERJ**

**CIRC-DFERJ - 102022**  
**Código de validação: 7B5201F74E**

São Luís, 18 de abril de 2022.

Ao Senhor Secretário Judicial  
A Senhora Secretária Judicial

**Assunto: Treinamento do Selo Judicial Eletrônico e orientações sobre a devolução dos selos físicos - RESOL-GP – 382022**

Senhor Secretário,  
Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a RESOL-GP – 382022 e o ATOPRESIDENCIA-GP – 142022, que marca como data para início da utilização do Selo Judicial Eletrônico o dia **25 de abril de 2022**.

Aproveitamos para informá-los da dinâmica para devolução dos selos físicos, bem como, encaminhar o modelo do Termo para Devolução dos Selos Físicos e o link para treinamento sobre o selo judicial eletrônico, como segue abaixo:

**1. Cadastrar a requisição de devolução no sistema Digidoc (REQUISIÇÃO – INUTILIZAÇÃO DE SELOS OU PAPEL DE SEGURANÇA (EXTRAVIDO/FURTO/OUTROS) - FERJ**

**2- Preencher o TERMO DE DEVOLUÇÃO (modelo em anexo) e juntar na requisição.**

**3- Anexar imagem dos selos que serão devolvidos**

**4- Postar nos Correios, endereçados para a Diretoria do FERJ (Anexo VII do TJ/MA - Rua do Egito, 144-Centro – São Luís-MA) o TERMO DE DEVOLUÇÃO e os SELOS que serão devolvidos.**

Informamos que o processo para inutilização dos selos só será iniciado quando os selos físicos chegarem na Diretoria do FERJ. Havendo selos pendentes de prestação de contas, terá início o procedimento para apuração dos responsáveis. Não havendo mais selos pendentes, os autos serão arquivados.

Para fins de conhecimento da ferramenta que será utilizada na expedição



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria do FERJ**

das certidões e alvarás, conforme disciplina a RESOL-GP – 382022, seguem os links:

1. Apresentação: <https://youtu.be/3gLZgeqOWT0>
2. Alvará Gratuito: <https://youtu.be/5IH6ORggNaA>
3. Alvará Oneroso: [https://youtu.be/uh1VhvaR\\_GM](https://youtu.be/uh1VhvaR_GM)
4. Certidão Gratuita: <https://youtu.be/7H9-DbvOErc>
5. Certidão Onerosa: <https://youtu.be/BM1ooLDZbDs>

Quaisquer dúvidas estamos à disposição para esclarecimentos, em especial através do e-mail [divfiscalizacao@tjma.jus.br](mailto:divfiscalizacao@tjma.jus.br) e telefone 98 – 3261 6218 (whatsapp business).

Atenciosamente,

**ANDRE MENEZES MENDES**  
Diretor do FERJ  
Diretoria do FERJ  
Matrícula 114819

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2022 22:25 (ANDRE MENEZES MENDES)

